



EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DO 2º JEC DA COMARCA DE BOA VISTA/RR

Processo: 0010 05 113271-9

SUL AMERICA CIA NACIONAL DE SEGUROS, previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **MARILDA VIDAL BRAGA**, em trâmite perante este Douto Juízo e Respectivo Cartório, vem, mui respeitosamente, à presença de V. Exa., informar e ao final requerer o que segue.

Além dos bloqueios informados na petição anterior, necessário esclarecer que houve identificação também do bloqueio de **R\$ 3.490,655, Santander, protocolo 20060000105560**. Sendo assim, constam ativos os seguintes bloqueios:

BANCO DO BLOQUEIO	TRATATIVA	OBSERVAÇÃO BLOQUEIO	VALOR BLOQUEADO
AMAZONIA	DESBLOQUEIO		R\$ 3.490,65
NORDESTE	DESBLOQUEIO		R\$ 3.490,65
BRADESCO	DESBLOQUEIO		R\$ 3.490,65
SANTANDER	DESBLOQUEIO		R\$ 3.490,65
SAFRA	DESBLOQUEIO		R\$ 3.490,65
BRADESCO	DESBLOQUEIO		R\$ 3.490,65

SANTANDER	DESBLOQUEIO		R\$ 3.490,65
SAFRA	DESBLOQUEIO		R\$ 3.490,65
BRABESCO	DESBLOQUEIO		R\$ 3.490,65
BANCO DO BRASIL	DESBLOQUEIO		R\$ 3.490,65

BANCO DO BRASIL	DESBLOQUEIO		R\$ 3.490,65
ITAU	DESBLOQUEIO		R\$ 3.490,65
ITAU	DESBLOQUEIO		R\$ 3.490,65
		SANTANDER - AG. 3075 CONTA	
SANTANDER	DESBLOQUEIO	130001981	R\$ 3.490,65

Diante do exposto, pugna pelo deferimento de **expedição de ofício para os Banco acima elencados a fim de que providenciem o desbloqueio** dos valores e a juntada do comprovante nos autos.

Nestes Termos,
Pede Deferimento,

BOA VISTA, 21 de novembro de 2024.

DIEGO PAULI
OAB/RR 858

